



*Bairro Morro Preto - Muzambinho/MG
Caixa Postal 02 - CEP: 37890-000
Fone/Fax: (035) 3571-5051*

EDITAL Nº 97 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Edital de convocação para eleição de docentes e discente para composição do Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura

A Comissão Eleitoral do curso de Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura, no uso de suas atribuições, convoca os professores do referido curso a participarem do processo eleitoral para escolha de **dois docentes (um área da básica e um da área profissionalizante) e um discente** para comporem o Colegiado de Curso, mandato 2021/2023, conforme as disposições da resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 20/2019 de 27 de março de 2019.

1 DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

1.1 Segundo resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 20/2019 de 27 de março de 2019, o Coordenador do Curso é membro nato do Colegiado do Curso e deve atuar como presidente deste.

1.2 O Colegiado de Curso, órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, responsável pela coordenação didática e integração do curso de graduação, é constituído:

I - Coordenador de Curso;

II - Vice Coordenador de Curso, quando houver;

III - Dois (2) docentes efetivos que atuam no curso e são vinculados à área básica;

IV - Três (3) docentes efetivos que atuam no curso e são vinculados à área profissionalizante;

V - Dois (2) discentes regularmente matriculados no curso;

VI – Ter no mínimo um (1) docente efetivo designado como suplente para cada área (básica e profissionalizante);

VII – Ter no mínimo um (1) discente regularmente matriculado como suplente.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão se candidatar docentes do quadro permanente da instituição que atuam e ou atuaram no curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura e discentes matriculados regularmente no curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura.
- 2.2 A inscrição das chapas dar-se-á no período de **25/10/2021 até 01/11/2021**.
- 2.3 Em função da Instrução Normativa 01/2020 - Proen/PPPI/Proex - de 17/03/2020, e demais portarias e instruções normativas que organizam, **orientam e regulamentam as atividades remotas no IFSULDEMINAS frente à pandemia pelo COVID-19, as inscrições para este processo seletivo ocorrerão de forma digital. A inscrição deverá ocorrer por meio do link: <https://forms.gle/S9M23mBe7KeCbneC8>**

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As candidaturas serão homologadas após análise e deferimento pela Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado nos meios oficiais de comunicação, designadamente na página do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho.
- 3.2 A homologação das inscrições das chapas ocorrerá **a partir do dia 03/11/2021**.
- 3.3 Caberá recurso de impugnação da chapa à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação de homologação das inscrições.

4 DA ELEIÇÃO

- 4.1 Em função da pandemia causada pelo COVID-19 que impôs atividades remotas no IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, a eleição ocorrerá por meio das tecnologias digitais, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio submetido para os e-mails dos docentes relacionados ao curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura.
- 4.2 A eleição será realizada no dia **05/11/2021 (sexta-feira)**, no período entre 08:00 h até as 23:30 h.
- 4.3 Os eleitores votarão em candidatos das áreas básica e profissionalizante.
- 4.4 Em caso de inscrição menor ou igual ao número de vagas estabelecidas no presente edital, não haverá eleição e os inscritos serão considerados membros do colegiado.

5 DO RESULTADO FINAL

- 5.1 O resultado será divulgado **a partir do dia 08/11/2021 (segunda-feira)**. Haverá 24 horas para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição, contados a partir do horário de divulgação dos resultados.

5.2 Serão considerados eleitos os dois primeiros candidatos que obtiverem os maiores índices de votação na eleição. O candidato posicionado em 3º lugar atuará como suplente. Os candidatos posicionados do 4º lugar em diante formarão cadastro de reserva.

5.4 Em caso de empate em alguma das colocações listadas anteriormente, o critério de desempate será:

I - maior tempo de docência no IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho;

II - maior tempo de docência junto à rede de ensino superior;

III - candidato que apresentar maior idade no período da apuração dos votos.

6 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 A homologação do resultado caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado nos meios de comunicação já utilizados pelos membros do curso, **a partir do dia 10/11/2021**.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 De acordo com a Lei Federal Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), os órgãos colegiados deliberativos devem ter composição mínima de 70% de docentes, devendo estes representantes ser escolhidos por seus pares, sem prejuízo da participação dos cargos executivos (p. ex. diretores, vice-diretores, chefes de departamento).

7.2 É atribuição do Colegiado do Curso conduzir e validar o processo de eleição de Coordenador e Vice-Coordenador, observando o regimento próprio, sendo esse processo conduzido pelo colegiado ou comissão eleitoral.

7.3 Membros candidatos ao preenchimento das vagas no Colegiado de Curso não poderão participar da comissão eleitoral, zelando sempre pela impessoalidade na condução do processo eleitoral.

7.4 O período de vigência do mandato dos membros do Colegiado de Curso é de dois anos, sendo possível reeleição por mais dois anos.

7.5 O Colegiado de Curso reunir-se-á no mínimo duas vezes por semestre e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou pela maioria simples de seus membros.

7.6 Casos não previstos e ou omissos neste edital serão deliberados pela presente Comissão Eleitoral.

8. CRONOGRAMA

Quadro 1. Principais datas relativas às ações do processo seletivo para composição do Colegiado do curso superior de Tecnologia em Cafeicultura , IFSULDEMINAS, *Campus Muzambinho*.

Período de Inscrições	25/10/2021 a 01/11/2021 Formulário Eletrônico: https://forms.gle/S9M23mBe7KeCbneC8
Homologação das inscrições	03/11/2021 Site: www.muz.ifsuldeminas.edu.br
Prazo para recursos associados às inscrições	03/11/2021 até às 18h do dia 04/11/2021 E-mails: daniela.cardoso@ifsuldeminas.edu.br walbert.santos@ifsuldeminas.edu.br
Realização do processo de votação	05/11/2021 das 8h às 23h30min
Divulgação dos resultados	08/11/2021 Site: www.muz.ifsuldeminas.edu.br
Prazo para recursos associados à divulgação dos resultados	08/11/2021 1 até às 18h do dia 09/11/2021 E-mails: daniela.cardoso@ifsuldeminas.edu.br walbert.santos@ifsuldeminas.edu.br
Homologação do resultado final	10/11/2021 Site: www.muz.ifsuldeminas.edu.br

Comissão Eleitoral

Profa. Daniela Ferreira Cardoso/SIAPE: 2718948

Prof. Walbert Júnior Reis dos Santos/SIAPE: 1984704

IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho*